

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 378, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 0670XXXXXX-2 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 937.XXX.XXX-53.

CONTRATADA: A empresa J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.650.720/0001-17, com sede na Rua Tiradentes, nº 143, Sala 02, Centro, Augustinópolis/TO, representada neste ato por sua sócia-administradora, Sra. IVANILDE COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 927.XXX.XXX-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos preceitos de direito público aplicáveis, em conformidade com o disposto no art. 107 e no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições fixadas na Cláusula Oitava (Subcláusulas 8.1, 8.2 e 8.3) do Contrato Original nº 036/2025.

1.2. O presente aditamento motiva-se:

a) Na necessidade de adequação quantitativa e qualitativa do objeto contratual, decorrente do acréscimo de serviços de engenharia para ampliação da "ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA", devidamente atestados pela fiscalização técnica e fundamentados na Planilha Orçamentária Aditiva;

b) Na necessidade de adequação do cronograma de execução e prorrogação do prazo de vigência contratual para garantir a plena conclusão e entrega das obras físicas acrescidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo:

a) Alteração de Valor: O acréscimo no valor contratual no montante de R\$ 244.622,94 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), decorrente da ampliação quantitativa e qualitativa dos serviços de engenharia referentes à reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro, Augustinópolis/TO;

b) Prorrogação de Prazo: A prorrogação da vigência contratual, estendendo o termo final do Contrato nº 036/2025 até 22 de março de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO IMPACTO PERCENTUAL

3.1. O valor global original do Contrato nº 036/2025 é de R\$ 1.516.500,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

3.2. Com o acréscimo de R\$ 244.622,94 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) — composto por R\$ 193.607,39 de custo direto e R\$ 51.015,55 equivalente ao BDI de 26,35% —, o contrato sofre um acréscimo percentual de 16,13% (dezesseis vírgula treze por cento) sobre o seu valor inicial atualizado.

3.3. Em razão deste aditamento, o valor total atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 1.761.122,94 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 036/2025 até o dia 22 de março de 2027, passando esta data a ser o novo termo final da avença contratual.

4.2. Fica o prazo de execução prorrogado por igual período ao da vigência contratual, encerrando-se na mesma data fixada no item 4.1.

4.3. A CONTRATADA apresentará o Cronograma Físico-Financeiro readequado à fiscalização da CONTRATANTE para acompanhamento da execução das obras até o novo termo final fixado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante na Cláusula Nona do contrato original:

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Educação

UNIDADE: 01 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1020 - Educação Como Agente Transformador

ATIVIDADE: 1.004 - Estruturação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FICHA: 000474

FONTE: 1.500.1001.00000 - MDE - Manut e Desenv. Do Ensino

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL E SUAS EXTENSÕES

6.1. A CONTRATADA compromete-se a:

a) Complementar a garantia contratual prestada nos termos do item 6.2 do Contrato Original, ajustando-a ao novo valor global de R\$ 1.761.122,94 para manter o percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021;

b) Renovar/estender a validade da garantia oferecida até cobrir todo o novo período de vigência fixado no presente Termo Aditivo (22/03/2027).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Revoga-se integralmente a Cláusula Quinta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2025 e dos aditivos anteriores que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVOGAÇÃO

8.1. Revoga-se integralmente a Cláusula Quinta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2025, prevalecendo as regras e condições estabelecidas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Augustinópolis/TO, 21 de agosto de 2026.

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA

Secretária Municipal e Gestora do FME de Augustinópolis/TO

(CONTRATANTE)

J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA - EPP

(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO DANIEL MARTINS SOUSA

CPF: 050.XXX.XXX-61

JOSIVALDO VELOSO DE MORAIS

CPF: 467.XXX.XXX-68

Augustinópolis/TO, 14 de Setembro de 2026.

JOSIVALDO VELOSO DE MARAES

Sec. Mun. de Planejamento, Projetos, Ind. e Comércio

Dec. Nº 014/2026 DE 07/01/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 018/2026

Processo Administrativo n.º 178/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG Nº 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, Centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, com sede na AL Barão de Almeida, nº 1348, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, representada por intermédio da Sra. **PALOMA CONCEIÇÃO BERNARDO**, brasileira, empresária, portadora da célula de identidade nº 2xx4xx02 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº. 2xx.6xx.1xx-6x, residente e domiciliada na Alameda Rio Claro, nº 56, Bairro Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP.

OBJETO: Prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical dos artistas **MATOGROSSO & MATHIAS**, com apresentação na X Exposição da Feira Agropecuária do Município de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Augustinópolis/TO, 14 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 14/09/2026 18:37